



FICHA DE EMERGÊNCIA

Número de risco: 50

HELAMIN BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO LTDA
Rua: Ferreira do Alentejo, nº379,
Jardim Caravelas – São Paulo/ SP
CEP: 04728-060
Telefone: (11) 5641-1177
Telefone 24h: 0800 707 7022

**Nome apropriado
para embarque**
ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO, SECO

Nome comercial
HELACLOR

Número da ONU: 2465

Classe ou subclasse de risco: 5.1

Descrição da classe ou subclasse
de risco: Oxidante

Grupo de embalagem: II

Aspecto: Sólido oxidante, em forma de pó granular de cor branca. Incompatível com subclasse 3 e subclasse 2.3 que apresentem toxicidade por inalação LC50 < 1000 ppm, subclasse 4.1 com os seguintes números de ONU: 3221, 3222, 3231 e 3232, subclasse 6.1 do grupo de embalagem I.

EPI de uso exclusivo para a equipe de atendimento à emergência: Usar Luvas e avental de PVC, óculos de segurança, máscara com filtro apropriado contra gás Cloro, equipamento autônomo de respiração com pressão positiva para extinguir o fogo "O EPI do motorista está especificado na ABNT NBR 9735".

RISCOS

Fogo: Decompõe-se com emissão de gases tóxicos se aquecido acima de 220°C e mantém tal decomposição mesmo na ausência do Oxigênio. Acelera a combustão quando envolvido no fogo. Conserve longe do calor e umidade. Contaminação com outros produtos tais como madeira ou combustíveis pode causar incêndio ou decomposição violenta.

Saúde: Olhos e pele: O contato com a substância pode causar queimaduras graves.
Ingestão: Tóxico por ingestão. Irritação e/ou queimaduras podem ocorrer no trato gastrointestinal, incluindo o estômago e o intestino, caracterizado por náuseas, vômitos, diarreias, dores abdominais, hemorragia e/ou ulceração.
Vias Respiratórias: Sua inalação é venenosa, causando ainda queimaduras ao trato respiratório.

Meio ambiente: Produto tóxico para a fauna e a flora. O produto pode alterar características físico-químicas de curso d'água. Estudos de toxicidade em peixes observaram que o Ácido Dicloro Isocianúrico possui uma ordem relativamente alta de toxicidade por causa de seu teor de Cloro.

EM CASO DE ACIDENTE

Vazamento: Isolar imediatamente a área de derramamento / vazamento. Manter as pessoas afastadas. Manter materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc) afastados do material derramado. Recolher cuidadosamente e recondicionar em recipiente plástico, limpo e seco apenas a parte do produto que estiver seca, limpa e não contaminada por materiais estranhos. A parte que estiver molhada e ou contaminada deverá ser descartada em grande quantidade de água.

Fogo: Utilizar água em grande quantidade para extinguir o fogo. Não utilize pó químico, CO₂ ou Espuma. Remover se possível, as embalagens não envolvidas pelo fogo para local seguro.

Poluição: Avisar ao órgão de controle de meio ambiente do Estado. Toda água utilizada durante o descarte do produto molhado, úmido ou contaminado deve ser descartada em locais apropriados para tal.

Envolvimento de pessoas: Pele: Remover o produto fisicamente por meio de escova ou pano seco e em seguida lavar com água abundante durante 15 minutos.
Olhos: Lavar com água abundante durante 15 minutos. Procurar socorro médico.
Inalação: Havendo dificuldade de respiração remover a vítima para área descoberta e ventilada.
Ingestão: Não provocar vômito. Não dar nada por via oral a uma pessoa inconsciente.

Informações ao médico: Prováveis danos nas mucosas podem contra-indicar o uso de lavagem gástrica. Eventual quadro sintomático provavelmente desenvolvido por exposição ao Cloro.

Observações: As instruções ao motorista, em caso de emergência, encontram-se descritas exclusivamente no envelope para transporte.

Telefones Úteis:

193 – Corporação de Bombeiros

190 – Policiamento Militar

199 – Defesa Civil

191 – Polícia Rodoviária

ESTADO	Órgão Ambiental
Acre	(0xx68) 3224-3990
Alagoas	(0xx82) 3315-2680
Amapá	(0xx96) 3212-5302
Amazonas	(0xx92)3642-4724
Bahia	(0xx71) 3117-1200
Ceará	(0xx85) 3101-1236
Distrito Federal	(0xx61) 3214-5646
Espírito Santo	(0xx27) 3636-2500
Goiás	(0xx62) 3265-1300
Maranhão	(0xx98) 3194-8900
Mato Grosso	(0xx65) 3613-7200
Mato Grosso do Sul	(0xx67) 3318-5600
Minas Gerais	(0xx31) 3298-6200
Pará	(0xx91) 3184-3321
Paraíba	(0xx83) 3218-4359
Paraná	(0xx41) 3304-7771
Pernambuco	(0xx81) 3184-7900
Piauí	(0xx86) 3216-2033
Rio de Janeiro	(0xx21) 2334-7910
Rio Grande do Norte	(0xx84) 3232-2110
Rio Grande do Sul	(0xx51) 3288-8100
Rondônia	(0xx69) 3216-1059
Roraima	(0xx95) 3198-2048
Santa Catarina	(0xx48) 3229-3729
São Paulo	(0xx11) 3133-3000
Sergipe	(0xx79) 3179-7300
Tocantins	(0xx62) 3218-1074

Número de Emergência – 0800 70 77 022/ 0800 17 2020/ 0800 70 71 767